

Parecer do Conselho Fiscal

Centro Social da Freguesia de Valadares

Dando cumprimento às competências estabelecidas pelos Estatutos do Centro Social da Freguesia de Valadares e observando as demais disposições legais aplicáveis, o Conselho Fiscal examinou as Contas de Gerência relativas ao ano de 2019, que lhe foram apresentadas pela Direção.

Da sua análise, das informações que lhe foram prestadas e as resultantes do acompanhamento da atividade ao longo do ano, entende possuir as condições indispensáveis para emitir o parecer fundamentado acerca das contas disponibilizadas, relativas ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2019.

Apesar das dificuldades e constrangimentos com que se tem defrontado, constata-se que esta Associação continua a desenvolver positivamente a sua atividade, envolvendo um número significativo de trabalhadores e utentes, procurando proporcionar a todos as melhores condições de trabalho e prestação de cuidados nesta área, tão importante nos tempos atuais e na área geográfica em que se insere.

Da análise das diversas rubricas, verifica-se uma evolução constante da atividade, traduzida no crescimento dos rendimentos e ganhos assim como dos gastos. Nos últimos exercícios, constata-se, todavia, uma reduzida evolução das participações dos utentes, comparativamente a um maior crescimento dos encargos, nomeadamente dos custos com pessoal, mais acentuada neste último ano e que constituiu fator decisivo no resultado negativo apurado, no valor de € -46.367,74. Esta situação deverá merecer a melhor atenção não só dos órgãos sociais, mas de todos os envolvidos, procurando manter a viabilidade económica desta Entidade, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados.

Registamos os esforços desenvolvidos para o crescimento da Associação, as alterações que têm vindo a ser efetuadas, pelos Órgãos Sociais e demais colaboradores, visando a melhoria dos serviços prestados e da operacionalidade nos diversos domínios a bem da população que servimos.

Das verificações efetuadas às contas disponibilizadas e das informações obtidas e fornecidas, consideramos não haver lugar a qualquer reparo ou reserva às contas apresentadas, evidenciando Rendimentos e Ganhos no valor de € 515.622,87 e Gastos e Perdas no valor de € 561.990,61 e, conseqüentemente, um resultado líquido negativo de € - 46.367,74, pelo que submetemos à Assembleia o seguinte parecer:

1º - Que sejam aprovados o Relatório e Contas de Gerência do ano de 2019;

2º - Que seja aprovado um voto de louvor à Direção, extensivo a todos os que, de um modo geral, têm contribuído para o crescimento e prestígio desta Instituição.

Valadares, em 1 de junho de 2020.

O Presidente: 

Os Vogais: 